



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon Cargo: Secretário de Obras	Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia Cargo: Motorista
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de peças para manutenção do amortecimento da cabine do caminhão VW 24-220, placas INO4534.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser contratação direta.

A aquisição das peças é necessária para efetuar a troca dos amortecedores da cabine do caminhão, em decorrência do desgaste devido a operação. A falta de amortecimento na cabine poderá causar desconforto, possíveis lesões ou até mesmo incidentes em casos esporádicos.

A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor, a pronta entrega e a particularidade das peças, uma vez que não é habitual a troca das mesmas e não há previsão de compra por registro de preços, pois não compensa manter estoque destes componentes.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição – Retro case	QTD	Unidade
1	AMORTECEDOR CABINE TRAS VOLKS FORD	2	UND
2	KIT COXIM CABINE TRAS VOLKS E FORD	2	UND
3	PARAFUSO M 12 X 40	1	UND
4	PORCA M12	1	UND
5	ARRUELA M12	2	UND
6	TUCHO	2	UND
		10	

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	AMORTECEDOR CABINE TRAS VOLKS FORD	2	UND	R\$ 192,00	R\$ 384,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

2	KIT COXIM CABINE TRAS VOLKS E FORD	2	UND	R\$ 223,54	R\$ 447,08
3	PARAFUSO M 12 X 40	1	UND	R\$ 4,75	R\$ 4,75
4	PORCA M12	1	UND	R\$ 1,48	R\$ 1,48
5	ARRUELA M12	2	UND	R\$ 1,18	R\$ 1,18
6	TUCHO	2	UND	R\$ 16,00	R\$ 32,00
				TOTAL	R\$ 871,67
5. Justificativa da escolha do contratado:					
A empresa forneceu o menor orçamento entre os cotados, sendo a proposta mais vantajosa ao município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
Garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.					
7. Previsão orçamentária:					
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 3330 .					
8. Fundamentação Legal:					
Lei 14.133/21, art. 75, II					
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:					
Nome: Anderson G. Garcia			Cargo: Motorista		
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.					
Nova Prata – RS, 03 de novembro de 2025.					
Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento					